Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3323/2024

Publicado no Diário Oficial dos

Municípios do Paraná nº _2933

Página _19 _, em os lo 1 24

Gabrully

Servidor

SÚMULA: Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio em pecúnia.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi/PR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 10/92 e 429/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Publico que foi concedido aos servidores abaixo relacionados, a conversão da Licença Prêmio em pecúnia, nos termos da Lei Complementar nº 429/2023, de acordo com o artigo 144, sendo:

MÊS 12/2023					
Mat.	Nome	Cargo	AQUISITIVO	AQUISITIVO INICIO/FIM	
5554	TELMA REIS MOREIRA MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	09/02/2017	15/09/2023	30

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2024

WALTER VOLPATO – U PREFEITO MUNICIPAL